

---

**RESOLUÇÃO Nº 257/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 08 de novembro de 2013, no auditório da Imunização/SESA, Vitória- ES.

Considerando O Curso de Educação à Distância (EAD), ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho do Espírito Santo (SECTTI), em parceria com o IFES Paraná, com recursos financeiros do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).


**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a solicitação da CIES Estadual de formação de um Grupo de Trabalho que será responsável pela discussão e proposição de normas para a utilização de campos de estágios nos municípios pelos alunos inscritos nos cursos do PRONATEC.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 01 representante da Câmara técnica da CIB/SUS-ES; 01 representante do COSEMS-ES; 01 técnico do NUEDRH/SESA com participação na CIES Estadual; 01 representante da APS/SESA; 01 representante da Câmara Técnica da APS e 01 representante da SECTTI.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de novembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde